



25/08/2025

Número: **0008048-19.2013.8.13.0142**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carmo Do Cajuru**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 14.988,36**

Processo referência: **0008048-19.2013.8.13.0142**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRUNO SHESTER BRITO BORGES (REQUERENTE)	
	BRUNO SHESTER BRITO BORGES (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA. -- SICOOB CENTRO UNIAO (REQUERENTE)	
EVANE MOTA DE OLIVEIRA (REQUERIDO(A))	
AGENOR DE OLIVEIRA (REQUERIDO(A))	
GLEISSON JOSE DE CAMARGOS (REQUERIDO(A))	
KELLY RODRIGUES CHAGAS (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (LEILOEIRO(A))	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2531651490	02/03/2021 09:34	14 Manifestação do 3º Executado indicando imóveis dos devedores principais	Manifestação

Processo 0142.13.000804-8

PODER JUDICIARIO 12 INST 055936 15/MAY/13 12:42

EU, **CLEISSON DE CAMARGOS**, brasileiro, CPF-067.847.796-57, RG-MG-14.045.650, filho de José Camargos Fialho e de Maria Aparecida de Camargos Fialho, sendo que deverá ser citado na *Rua Lois, nº 210, Bairro Nossa Sra do Carmo, Carmo do Cajuru, MG, CEP-35.510-000*, venho perante Vossa Excelência informar que:

1. Que sou avalista e que os devedores principais tem imóveis e bens suficientes para satisfazer a obrigação.
2. Assim, peço que as penhoras sejam realizadas sobre bens dos executados principais, sendo que os bens são os que constam nas cópias anexas.
3. Peço sejam as penhoras feitas sobre estes imóveis, que desde já indicado.

Carmo do Cajuru, 15 de maio de 2013.

Cleisson José de Camargos Cleisson José de Camargos



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADORA
Glória Maria dos Santos Avelar



RUA RUI BARBOSA, 148
Centro - CEP. 35510-000

COMARCA DE CARMO DO CAJURU-MG



Fls. 33 e

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Certifico a pedido da parte interessada e para os fins devidos que revendo neste Cartório no livro 2-RG sob a matrícula 5260 de 17/10/1989 verifiquei constar:

5260 - 17/10/1989

IMÓVEL: Um lote de terreno com a área de **356 m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados)** de forma irregular, sendo 16 x 0,8 x 37 x 31 ms, **LOTE 001 QUADRA 002**, sito a **AVENIDA A**, no Bairro Prolongamento Sport, nesta cidade, confrontando à direita com o lote 002, esquerda com (não consta) fundos também não consta e pela frente com a dita Avenida A.

PROPRIETÁRIA: **A IMOBILIÁRIA IRMÃOS MANO LTDA**, com sede nesta cidade CGC/MF 20.074.332/0001-28, com sede nesta cidade, no ato representada por Nilton Mano da Silva, brasileiro, fazendeiro, CPF. 124.127.326-04, domiciliado e residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-3 0.595 fls. 295 Lº 2-A.

R-1-5260 - 17/10/1989

Prot. 8.153: A Outorgante vendedora acima descrita, qualificada e representada, vendeu, o imóvel, acima descrito e matriculado para **ANTÔNIO HELENO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, refratarista, CPF. 665.569.706-59, domiciliado e residente nesta cidade, pelo valor fiscal de **cr\$ 450,00**, conforme escritura pública de compra e venda datada de 16/06/1989, lavrada às **fls. 141 V do Lº 030** no cartório do 2º Ofício desta cidade. Quitas com a UPFMG. Dou Fé. Carmo do Cajuru 17/10/1989.

R-2-5260 - 18/10/1989

Prot. 8.154-Data: 18/10/1989: Antônio Heleno dos Santos acima qualificado transferiu o imóvel objeto da matrícula para **AGENOR DE OLIVEIRA**, casado, pedreiro, CPF. 362.138.536-34, domiciliado e residente nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda datada de 17/10/1989 lavrada no cartório de Notas desta cidade pelo valor fiscal de **cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos)** às fls 29 do livro 31. Sem Condições, quites com a UPFMG. Carmo do Cajuru, 18/10/1989.

AV-3-5260 - 08/08/1990

Prot. 8.679: Conforme Requerimento a mim dirigido instruída de 08/08/1990, certifico que o adquirente acima descrito e qualificado, construiu no imóvel objeto da matrícula o seguinte: Uma residência situada a Rua Firmino Lopes Câmara nº 1.620 no bairro Prolongamento Sport nesta cidade, com **59,04 m² (cinquenta e nove metros e quatro centímetros quadrados)** de área construída, com as seguintes dependências: Sala: 003 quartos, banheiro, piso de cimento, cobertura de laje, com instalações de água e luz, lançada no valor de **cr\$ 3.000,00**, para efeito de cobrança dos tributos municipais. Quitas com a UPFMG. Dou Fé. Carmo do Cajuru 08/08/1990.

AV-4-5260 - 01/12/2003

Prot. 19.909-Data: 01/12/2003: Agenor de Oliveira e sua esposa venderam **119, 10 m² (cento e dezenove metros e dez centímetros quadrados)** no lote objeto da matrícula para **CECÍLIA MARIA MOTA OLIVEIRA**, CPF. 816.680.826-91, conforme R1- 10.431 -131 -2-AS. Dou fé. Carmo do Cajuru 01/12/2006.

Certifico e dou fé que o presente documento confere com o original arquivado neste Cartório. Carmo do Cajuru, 18 de abril de 2013. . Emolumentos: R\$13,11 (Treze Reais e Onze centavos), TFIJ: R\$4,63 (Quatro reais e sessenta e três centavos), Total: R\$17,74 (Dezessete reais e setenta e

Página 1 de 2

Luciane Nunes Ferreira
LUCIANE NUNES FERREIRA
Escriturante Juramentada

